



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (C P P D)



PARECER N.º 112/2017 – CPPD  
PROCESSO N.º: 23086.001008/2017-42  
INTERESSADO: **JAQUELINE MARIA DA SILVA**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -  
CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção do Instituto de  
Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET/UFVJM), quanto à solicitação de afastamento da  
Professora **JAQUELINE MARIA DA SILVA**, para realização de Pós-doutorado, na University  
of Leicester– Cidade de Leicester/Inglaterra, no período **01 de junho de 2017 a 30 de  
novembro de 2018**.

A CPPD em sua sessão 278ª, em 03/04/2017 apreciou o assunto e  
apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º  
04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não  
haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do  
plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos  
previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os  
direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação  
*stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os  
alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade,  
estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para  
decisão final.

Diamantina, 17 de abril de 2017.

  
**Prof.ª. Dra. Poliana Mendes de Souza**  
Presidente CPPD/UFVJM